

# CALENDÁRIO

# ESCOLAR



# 2024

Secretaria Municipal  
de Educação



Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
GENTE QUE CUIDA DA GENTE

**Tucumã – Pará, 04 de Janeiro de 2024.**

Ofício nº 004/2024 – Secretaria Municipal de Educação de Tucumã

Ilmo. Sr.  
Prof. Joel José Corrêa Primo  
Secretário Municipal de Educação  
Tucumã-PA

**Assunto:** Entrega da Resolução Nº 001/2024 CME/Tucumã e Parecer Nº 001/2024 CME/TU com Aprovação e Homologação do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2024 da Rede Municipal de Ensino.

Honrada em cumprimenta-lo, na ocasião, entrega a Vossa Senhoria a **Resolução Nº 001/2024 CME/Tucumã e Parecer Nº 001/2024 CME/TU** com Aprovação e Homologação do **Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Ensino de Tucumã-PA**, assegurando o cumprimento dos Dias Letivos, Horas Aulas e Carga Horárias.

Sem mais para o momento, na oportunidade renova-se votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Luciana Pereira  
Conselheira e Presidente  
RG 428.677 SSP/TO



Conselho Municipal de Educação

## RESOLUÇÃO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ**, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõem os Artigos da Lei Federal nº 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações e de acordo com a decisão dos Membros Conselheiros, em sessão realizada no dia 04/01/2024.

### **RESOLVE HOMOLOGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**EMENTA:** Aprovado e Homologado o Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Educação, Tucumã-PA, assegurando o cumprimento dos Dias Letivos, Horas Aulas e Carga Horária.

Art.1º Fica Aprovado o Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Educação, a ser adotado nas Escolas Municipais de Tucumã/PA, mantidas pela **Secretária Municipal de Educação**, que normatiza o cumprimento total de 202 (duzentos dois) Dias Letivos, assim distribuídos: todos os dias letivos estarão em dias úteis de segunda a sexta-feira.

Art.2º Considera-se como dias letivos para o cômputo de horas, os dias em que, há presença obrigatória dos alunos e sobre orientação pedagógica dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aulas e outras programações didático-pedagógicas, que visem à efetiva aprendizagem, conforme o disposto no Artigo da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 24, Inciso I que: a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluindo aos exames finais, quando houver; (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017) e nas indicações das Leis Federais e Municipais vigentes.

Art.3º Os dias letivos, constantes da programação do calendário que, por qualquer motivo deixarem de ocorrer, deverá ser repostos em outro período.

Art.4º As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos estudantes, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Federal 9.394/96.



Art.5º O inciso I do Artigo 24 da Lei Federal 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), o qual dispõe que todas as unidades escolares devem assegurar no mínimo o cumprimento dos (200) duzentos dias de efetivo trabalho escolar.

Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.**

Tucumã/PA, 04 de Janeiro de 2024

A handwritten signature in blue ink that reads 'Luciana Pereira'.

Luciana Pereira  
Conselheira e Presidente  
RG 428.677 SSP/TO

<b>INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>UF:</b> PA
<b>ASSUNTO:</b> Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Educação.	
<b>PARECER:</b> 001/2024	
<b>SESSÃO REALIZADA EM:</b> 04/01/2024	
<b>APROVADO EM:</b> 04/01/2024	

## 1 – HISTÓRICO

A Instrução Normativa nº 001/2024 Secretaria Municipal de Educação de Tucumã, trata de Análise, Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Educação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Tucuruí, s/nº, Bairro das Flores – Tucumã/PA – CEP 68385-000.

**Consta nos autos a proposta para Aprovação** do Calendário Escolar do ano de 2024 instrução normativa 001/2024 da Secretaria de Educação representado pelo Senhor Joel José Correa Primo dirigindo à presidência do CME/Tucumã, solicitando o estudo para Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Ensino do Município de Tucumã pelo colegiado desta autarquia, caso esteja em consonância com as Leis Educacionais Vigentes.

## 2 – ANÁLISE

Ao analisarmos os autos do presente documento, observa-se que trata da solicitação de Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Ensino.

A presidente do CME em Assembleia apresentou a proposta aos conselheiros e mediante a situação, foi analisada a instrução normativa do Calendário Escolar 2024, que diante seus artigos e parágrafos foram feitos os posicionamentos pelos conselheiros ficando em comum acordo através deste relatório.

A presidente do CME em reunião com os conselheiros fizeram seus relatos, explanaram suas opiniões e com base na resolução, observou-se que:

**1- Parecer Final da Verificação:** A presidente do CME, e seus conselheiros verificaram que a tal proposta de resolução envolve o Calendário Escolar de toda Rede Municipal de Ensino, mantida pelo Poder Público Municipal, com fins de atendimento à solicitação baseando-se nos elementos averiguados, em conformidade com o apresentado em relação à carga horária mínima anual de 800

horas e cumprimento de 200 Dias de Efetivo Trabalho Escolar é igual para todos os seguimentos das escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino, assim distribuídos;

- a) 202 (duzentos e dois) Dias Letivos de Efetivo Trabalho Escolar com a presença de alunos, todos em dias úteis (2ª a 6ª feira).
- b) 05 (cinco) Dias reservados para reunião, análise do Projeto Político Pedagógico-PPP e planejamento.
- c) 05 (cinco) Dias reservados para capacitação.

Concluída a análise dos autos, verificamos que a instrução normativa nº 001/2024 que trata do Calendário Escolar 2024 encontra-se em conformidade com o que preconiza a legislação educacional vigente.

Pois bem, em conformidade com esclarecimentos e opiniões dos conselheiros presentes, **DEFERE-SE** a proposta da Instrução Normativa nº 001/2024.

## 2- VOTO

Diante do exposto, somos de parecer **FAVORÁVEL** à Homologação do Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Educação, desde que não conflitem com a legislação educacional vigente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Tucumã/PA, 04 de Janeiro de 2024. Conselheiros Municipais.

## 3- DECISÃO DA PLENÁRIA

A plenária aprova por unanimidade votos favoráveis à Instrução Normativa nº 001/2024 do Calendário Escolar de 2024.

  
Luciana Pereira  
Conselheira e Presidente  
428.677 SSP/TO



*gente que*  
**CUIDA**  
*da gente!*

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Prefeitura de*  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021 | 2024

# CALENDÁRIO

# ESCOLAR

# 2024

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**ORIENTA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO  
DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 DAS  
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO DE TUCUMÃ - PARÁ.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 03/2021 PMT e, considerando:

I) A LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96 e suas atribuições.

a) A LDB 9.394/96, proporciona as Escolas Públicas à liberdade de construção do Calendário Escolar, que atenda a realidade da Rede, ou seja, a LDB no Art. 23, parágrafo §2º, traz a redação: “(...) o Calendário Escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo Sistema de Ensino, sem com isso, reduzir o número de horas letivas previstas.”

II) A Lei Federal 10.639/2003, que determina a inclusão do Dia 20 de Novembro, no Calendário Escolar, como o “**Dia Nacional da Consciência Negra**”.

a) A Resolução 001/2010 do CEE, no Art. 10, parágrafo 3º, que trata de datas significativas, bem como: o Dia 13 de maio que inclui o “**Dia da Abolição da Escravatura e Dia Nacional da Denúncia Contra o Racismo**”. E, o Dia 21 de março como o “**Dia Internacional da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial**.”

b) A Constituição Federal de 1988, nos Artigos 210, 215, 231 e 232, bem como, o Decreto Presidencial Nº 026/91, no Art. 2º e Artigos 26, 32, 78 e 79 da LDB/1996, garantem a inclusão dos **Povos Indígenas** no Currículo da Educação Básica.

c) O Ensino de Culturas Afro e Indígena. Os temas, em específico, serão trabalhados no componente de História, garantindo a transversalidade com as demais componentes do Currículo Básico do Ensino Fundamental.

d) Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023 Declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.





III) Lei Municipal nº 650/2021, que instituiu o dia 02 de Abril como o dia Municipal de Conscientização ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).

IV) As demais normas complementares.

V) A participação do Conselho Municipal de Educação, na definição e homologação do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2024.

VI) A necessidade de orientar as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino resolve:

## 1. Calendário Escolar

1.1 – O **Calendário Escolar** da Rede Municipal de Ensino, aprovado para o Ano Letivo de 2024, está respaldado no que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação– LDB/1996 e demais dispositivos legais, que determina o cumprimento de uma Carga Horária mínima de 800h (oitocentas horas) anuais, distribuídas, no mínimo de 200 (duzentos) Dias Letivos com presença dos alunos, que será cumprido, integralmente, por todas as Instituições da Rede Municipal de Ensino.

1.2 – O cumprimento do **Calendário Escolar** da Rede Municipal de Ensino do Ano Letivo de 2024 deve atender todas as orientações desta Instrução Normativa.

1.3 – O **Calendário Escolar** da Rede Municipal de Ensino será encaminhado a todas as Escolas Municipais, juntamente, com a cópia desta normativa.

## 2. Dias Letivos

2.1 – O cumprimento do total de **212** (duzentos e doze) dias de trabalho escolar, é igual para todos os segmentos – Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, EJA e Escolas do Campo, que compõem a Rede Municipal de Ensino, assim distribuídos:

a) 202 (duzentos e dois) Dias Letivos de Efetivo Trabalho Escolar com a presença de alunos, todos em dias úteis (2ª a 6ª feira).

b) 05 (cinco) dias reservados para reunião, análise do Projeto Político Pedagógico-PPP e planejamento.

c) 05 (cinco) reservado para capacitação, sendo 03 dias no mês de abril e 02 dias em agosto.





2.2 - A **Avaliação do Aproveitamento Escolar** se dá num processo contínuo e cumulativo, seguindo as orientações e objetivos determinados pelo Departamento de Ensino/Secretaria Municipal de Educação, bem como, em consonância com os critérios no que determina a LDB/96 no Artigo 24, Inciso V, Alínea “a”.

2.3 – Os **Estudos de Recuperação**, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação–LDB 9.394/96, no Artigo 24, Inciso V, Alínea “e”, dar-se-ão de forma paralela, em regime bimestral, durante o período letivo, mais, especificamente, subsequente as Avaliações Bimestrais. É de caráter de reforço da aprendizagem, com o objetivo de proporcionar ao aluno, novas oportunidades de rever conhecimentos, bem como, propiciar nova oportunidade, ao aluno, de aumentar sua média (nota).

Para cada avaliação aplicada, caso o aluno não consiga atingir a média, o professor aplicará uma avaliação de recuperação paralela podendo ser a qualquer momento do bimestre em decorrência da necessidade e, no transcorrer de sua disciplina, antes da próxima avaliação, somente estão no calendário as datas de recuperação do 2º e 4º bimestre, devido ser o encerramento dos semestres do ano.

**Recuperação Paralela Inicial:** Para cada avaliação realizada, deve haver uma recuperação paralela com os alunos de baixo rendimento (abaixo de 6,0), após revisão dos conteúdos onde demonstraram maiores dificuldades.

**Recuperação Paralela Final:** Se mesmo depois das recuperações paralelas iniciais e o aluno ainda não conseguir alcançar a média (6,0), o mesmo terá direito a prova de recuperação final ao término dos conteúdos que se dará em duas etapas, sendo uma no final de 2º bimestre e outra no final do 4º bimestre.

2.4 – **A Renovação de matrícula para os alunos** acontecerá a partir do dia 23 de dezembro de 2024, juntamente, com a entrega de resultados para os pais e ou responsáveis dos alunos.

2.4 – **O início de matrícula para os alunos** acontecerá a partir do dia 27 de dezembro de 2024.

### **3. Calendário de Atividades Escolares**

3.1 – A Direção e sua Equipe Administrativa e os Coordenadores Pedagógicos retornam para suas Unidades de Ensino no dia 03 de janeiro de 2024.



#### 4. Início e Término das Atividades Escolares

- a) Todos os Diretores escolares e coordenadores retornam dia 03 de Janeiro e Professores em exercício na sala de aula retornam para suas Unidades de Ensino no dia 08 de janeiro de 2024.
- b) Todos os segmentos – Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, EJA, da Rede Municipal de Ensino iniciam suas aulas no dia 15 de Janeiro de 2024.
- c) O I Semestre Letivo tem início no dia 15 de Janeiro de 2024 e se encerra no dia 28 de Junho de 2024.
- d) O II Semestre Letivo tem início no dia 01 de Agosto de 2024 e se encerra no dia 20 de Dezembro de 2024.

#### 5. Das Disposições Gerais

5.1 – Cabem ao Diretor(a) de cada Unidade de Ensino, responsabilizar-se pelo cumprimento do que está posto no **Calendário Escolar**, bem como, o cumprimento da **Carga Horária Anual** (800h), distribuídos em, no mínimo, **200 Dias Letivos**, exigidos no Artigo 13, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/1996. Devendo ser amplamente divulgado para toda a Comunidade Escolar, garantindo, assim, o seu cumprimento.

5.2 – As datas estipuladas no **Calendário Escolar**, só poderão sofrer alterações, mediante justificativa plausível e com aval da Secretaria Municipal de Educação.

#### 6. Dos Casos Omissos

6.1 - Os casos omissos ou eventuais imprevistos serão analisados e dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação. Esta Normativa entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação-Tucumã

**Prof. Joel José Corrêa Primo**  
Secretário Municipal de Educação



# QUADRO DE LEGENDA: CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

	MATRÍCULA DOS NOVATOS		INÍCIO DO BIMESTRE		FINAL DO BIMESTRE		RETORNO ADMINISTRATIVO		AVALIAÇÃO BIMESTRAL
	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS		RETORNO DOS PROFESSORES		DIAGNÓSTICOS DAS TURMAS		FERIADO		CONSELHO DE CLASSE
	RECUPERAÇÃO PARARELA		ANIVERSÁRIO DA CIDADE		DIRETOR COORDENADOR		RECESSO		PLANEJAMENTO
	JOGOS INTERCOLEGIAIS		REUNIAO DE PAIS		SEMANA DA PÁTRIA		PROJETO CAPACITAÇÃO		REFORMULAÇÃO PPP

## TOTAL DE DIAS LETIVOS NO MÊS

<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>
<b>13</b>	<b>18</b>	<b>19</b>
<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
<b>19</b>	<b>19</b>	<b>20</b>
<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>
<b>0</b>	<b>19</b>	<b>21</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
<b>20</b>	<b>19</b>	<b>15</b>

## TOTAL DE DIAS LETIVOS POR BIMESTRE

<b>1º BIMESTRE</b>	<b>2º BIMESTRE</b>	<b>3º BIMESTRE</b>	<b>4º BIMESTRE</b>	<b>1º SEMESTRE</b>
<b>62 DIAS</b>	<b>46 DIAS</b>	<b>44 DIAS</b>	<b>50 DIAS</b>	<b>108 DIAS</b>
				<b>2º SEMESTRE</b>
				<b>94 DIAS</b>
				<b>TOTAL DE 202 DIAS LETIVOS</b>



"Ninguém é tão grande que não possa aprender,  
nem tão pequeno que não possa ensinar."  
(Esopo)

**DIAS LETIVOS**

**15, 16, 17, 18, 19, 22,  
23, 24, 25, 26, 29, 30,  
31**

**JANEIRO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	 <b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	 <b>5</b>	<b>6</b>
<b>7</b>	 <b>8</b>	 <b>9</b>	 <b>10</b>	 <b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>
<b>14</b>	 <b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>
<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>
<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>			

**LEGENDA**



**FERIADO**



LANÇAMENTO  
DO ANO LETIVO



RETORNO DOS  
PROFESSORES



REFORMULAÇÃO  
PPP



PLANEJAMENTO



INÍCIO  
DO BIMESTRE

**DATAS COMEMORATIVAS**

- |   |  |
|---|--|
| <b>1</b> Ano Novo / Confraternização Universal da Paz | <b>15</b> Dia do Compositor                                |
| <b>6</b> Dia de Reis                                  | <b>20</b> Dia dia farmacêutico                             |
| <b>7</b> Dia nacional do Leitor                       | <b>21</b> Dia Nacional do combate à intolerância Religiosa |
| <b>8</b> Dia do Fotógrafo                             | <b>25</b> Dia do Carteiro                                  |
| <b>12</b> Aniversário de Belém                        | <b>28</b> Dia Nacional do combate ao Trabalho Escravo      |

**PROJETOS**

/

**AÇÕES**

DIA 11- Encontro com as Merendeiras e Diretores | SEMAE

*Anotações:*

---



---



---



---



---

**TOTAL DE DIAS LETIVOS  
NO MÊS**

**=13**

"A educação exige os maiores cuidados, porque  
influi sobre toda a vida."  
(Sêneca)

## DIAS LETIVOS

01, 02, 05, 06, 07, 08, 09,  
15, 16, 19, 20, 21, 22, 23,  
26, 27, 28, 29

# FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				 1	2	3
4	 5	 6	 7	 8	 9	10
11	 12	 13	 14	 15	 16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

## LEGENDA



RECESSO  
CARNAVAL



REUNIÃO  
DIR. / COORD.



DIAGNÓSTICOS  
DAS TURMAS



REUNIÃO  
DE PAIS

## DATAS COMEMORATIVAS

<b>1</b>	Dia do publicitário	<b>14</b>	Quarta-Feira de Cinzas
<b>4</b>	Dia mundial do Câncer	<b>16</b>	Dia do Repórter
<b>10</b>	Dia do Atleta Profissional	<b>18</b>	Dia Internacional da Síndrome de Asperger
<b>11</b>	Dia do Zelador	<b>19</b>	Dia do esportista
<b>12</b>	Segunda-Feira de Carnaval	<b>20</b>	Dia nacional do Combate às Drogas e alcoolismo
<b>13</b>	Carnaval	<b>27</b>	Dia Nacional do Livro didático
<b>13</b>	Dia Mundial do Rádio		

## PROJETOS / AÇÕES

PSE: Saúde Ocular e Gravidez na Adolescência

Anotações:

---



---



---



---



---

TOTAL DE DIAS  
LETIVOS NO MÊS

=18

"A boa educação é moeda de ouro. Em toda a parte tem valor."  
(Padre Antônio Vieira)

## DIAS LETIVOS

01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12,  
13, 14, 15, 18, 19, 20, 21,  
22, 25, 26, 27

# MARÇO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					 1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	 28	 29	30
31						

## LEGENDA



**REUNIÃO**  
DIR. / COORD.



**RECESSO**  
SEXTA-FEIRA  
SANTA



**FERIADO**

## DATAS COMEMORATIVAS

8	Dia Internacional da Mulher	21	Dia Internacional da Síndrome de Daw
12	Dia do Bibliotecário	21	Dia Mundial da Infância
15	Dia da Escola	22	Dia da Água
19	Dia do Carpinteiro e Marceneiro	25	Dia da Constituição
20	Dia do contador de História	26	Dia do Cacau
21	Dia internacional Contra a Discriminação Racial	27	Dia do Circo
21	Dia internacional da Síndrome de Down	29	Sexta-Feira Santa

## PROJETOS / AÇÕES

Anotações:

---



---



---



---



---

Páscoa

PSE: Prevenção das Drogas e Álcool

PSE: Alimentação Saudável

**TOTAL DE DIAS  
LETIVOS NO MÊS**

**=19**

"A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida."  
(John Dewey)



# ABRIL

## DIAS LETIVOS

01, 02, 08, 09, 10, 11, 12,  
15, 16, 17, 18, 19, 22,  
23, 24, 25, 26, 29, 30

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	 2	 3	 4	 5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	 15	 16	 17	 18	 19	20
21	 22	23	24	 25	 26	27
28	29	 30				

## LEGENDA



**REUNIÃO**  
DIR. / COORD.  
**REUNIÃO DE PAIS**



**PROJETO**  
CAPACITAÇÃO



**AVALIAÇÃO**  
BIMESTRAL



**INÍCIO**  
DO BIMESTRE



**CONSELHO DE CLASSE**

## DATAS COMEMORATIVAS

 <b>2</b>	Dia Mundial de Conscientização do Autismo	<b>18</b>	Dia do Amigo
<b>7</b>	Dia Nacional do Combate ao Bullying e à Violência na Escola	<b>18</b>	Dia Nacional do Livro Infantil
<b>7</b>	Dia Mundial da Saúde	<b>19</b>	Dia do Povos Indígenas
<b>8</b>	Dia Nacional do Sistema Braille	<b>21</b>	<b>Tiradentes</b>
<b>13</b>	Dia do Hino Nacional Brasileiro	<b>22</b>	Descobrimiento do Brasil
<b>15</b>	Dia Nacional da Conservação do Solo	<b>23</b>	Dia Mundial do Livro
<b>18</b>	Dia de Monteiro Lobato	<b>24</b>	Dia Nacional da LIBRAS
		<b>28</b>	Dia da Educação

## PROJETOS / AÇÕES



Projeto: Capacitação | Dias; 03,04 e 05

PSE: Práticas Corporais

Anotações:

---



---



---



---



---

**TOTAL DE DIAS LETIVOS NO MÊS**

**=19**

**1º BIMESTRE**  
**62 DIAS LETIVOS**

"Quem ensina aprende ao ensinar. E quem aprende ensina  
ao aprender."  
(Paulo Freire)"

## DIAS LETIVOS

02, 03, 06, 07, 08, 09  
13, 14, 15, 16, 17, 20,  
21, 22, 23, 24, 27, 28,  
29

# MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

## LEGENDA



RECESSO



FERIADO  
ANIVERSÁRIO  
TUCUMÃ



REUNIÃO  
DIR. / COORD.



JOGOS  
INTERCOLEGIAIS



REUNIÃO DE  
PAIS

## DATAS COMEMORATIVAS

1	Dia da Literatura Brasileira	15	Dia Internacional da Família
1	Dia do Trabalho	16	Dia do Gari
5	Dia da Língua Portuguesa	18	Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Intanfil
6	Dia da Matemática	20	Dia do Pedagogo
7	Dia do Oftalmologista	21	Dia da Língua Nacional
10	Aniversário de Tucumã	22	Dia do Apicultor
10	Dia da Cozinha	22	Dia do Abraço
12	Dia das mães	25	Dia do Trabalhador Rural
12	Dia internacional da Enfermagem ou Enfermeiro	25	Dia da Costureira
13	Dia da Abolição da Escravatura	29	Dia do Geógrafo
15	Dia do Assistente Social	30	Corpus Christi (ponto facultativo)

## PROJETOS

/

## AÇÕES

Anotações:

---



---



---



---



---



---

Aniversário da Cidade de Tucumã

Tabuada

Faça Bonito

PSE: Saúde Bucal

**TOTAL DE DIAS  
LETIVOS NO MÊS**

**=19**

“Comece onde você está, use o que você tem e faça o que você pode.”

(Arthur Ashe)

## DIAS LETIVO

03, 04, 05, 06, 07, 10, 11,  
12, 13, 14, 17, 18, 19, 20,  
21, 24, 25, 26, 27, 28

# JUNHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

## LEGENDA



REUNIÃO  
DIR. / COORD.



AVALIAÇÃO  
BIMESTRAL



CONSELHO DE  
CLASSE



REUNIÃO DE  
PAIS



RECUPERAÇÃO  
PARARELA



FINAL  
DO BIMESTRE

## DATAS COMEMORATIVAS

<b>1 a 5</b>	Semana do Meio Ambiente	<b>21</b>	Dia do Profissional de Mídia
<b>1</b>	Dia da Imprensa	<b>23</b>	Dia do Atleta Olímpico
<b>5</b>	Dia Mundial do Meio Ambiente	<b>23</b>	Dia do Lavrador
<b>9</b>	Dia do Porteiro	<b>24</b>	Dia de São João
<b>12</b>	Dia Mundial do Combate ao Trabalho Infantil	<b>24</b>	Dia da Polícia Militar
<b>17</b>	Dia do Funcinário Público Aposentado	<b>29</b>	Dia do Pescador
<b>18</b>	Dia do Químico		
<b>20</b>	Dia do Vigilante		

## PROJETOS / AÇÕES

Anotações:

---



---



---



---



---



Meio Ambiente

PSE: Saúde ambiental

PSE: Leishmaniose

**TOTAL DE DIAS LETIVOS NO  
MÊS**

**=20**

**46 DIAS LETIVOS  
2º BIMESTRE**

**I SEMESTRE = 108 DIAS LETIVOS**

**JULHO**

**00 DIAS LETIVOS**

**BOAS FÉRIAS!**



***CHEGOU AS FÉRIAS!***

*Anotações:*

---

---

---

---



"Afeto e conhecimento são duas coisas que se você guardar, você perde."

(Mario sergio Cortella)

## DIAS LETIVOS

**01** 02, 05, 06, 07, 08, 09,  
12, 13, 14, 16, 19, 22, 23, 26,  
27, 28, 29, 30

# AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

## LEGENDA



INÍCIO  
DO BIMESTRE



REUNIÃO  
DIR. / COORD.



PROJETO  
CAPACITAÇÃO



FERIADO



RECESSO

## DATAS COMEMORATIVAS

3	Dia do Capoeirista	16	Dia do Filósofo
5	Dia Nacional da Saúde	19	Dia do Historiador
6	Dia Nacional dos Profissionais de Educação	21-28	Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
11	Dia do Advogado	22	Dia do Folclore
11	Dia do Estudante	22	Dia do Coordenador Pedagógico
11	Dia dos Pais	25	Dia do Soldado
12	Dia Nacional das Artes	25	Dia do Feirante
12	Dia Internacional da Juventude	25	Dia Nacional da Educação Infantil
15	Dia da Informática	27	Dia do Psicólogo
15	Adesão do Pará	31	Dia do Nutricionista

## PROJETOS

## ACOES



Projeto: Capacitação

Anotações:

---



---



---



---



---

Soletrando

PSE: Semana da Saúde na Escola

**TOTAL DE DIAS LETIVOS  
NO MÊS  
= 19**

"Se você consegue sonhar algo, consegue realizá-lo!"  
(Walt Disney)

# SETEMBRO

## DIAS LETIVOS

02, 03, 04, 05, 06, 09, 10,  
11, 12, 13, 16, 17, 18, 19,  
20, 23, 24, 25, 26, 27, 30

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

## LEGENDA



DESFILE  
CÍVICO



REUNIÃO  
DIR. / COORD.



FERIADO



AVALIAÇÃO  
BIMESTRAL

## DATAS COMEMORATIVAS

1	Dia Nacional do Profissional de Educação Física	19	Dia Nacional do Teatro
1 a 7	Semana Cívica	20	Dia do Funcionário Municipal
1	Dia da Bailarina	21	Dia da Árvore
3	Dia do Biólogo	21	Dia Nacional de Luta da Pessoa com deficiência
5	Dia da Amazônia	22	Dia do Contador
7	Dia da Independência do Brasil	22	Dia Nacional do Atleta Paralímpico
9	Dia do Administrador	25	Dia Nacional do Trânsito
9	Dia do Médico Veterinário	26	Dia Nacional do Surdo
13	Dia do Agrônomo	30	Dia do (a) Secretário (a)
18	Dia dos Símbolos Nacionais		

## PROJETOS / AÇÕES



Projeto: Independência do Brasil

Anotações:

---



---



---



---



---



---

Xadrez

PSE: Prevenção das Violências e dos Acidentes de Trânsito

**TOTAL DE DIAS LETIVOS  
NO MÊS  
= 21**

"A mente que se abre a uma nova ideia  
jamais voltará ao seu tamanho original."

(Albert Einstein)

# OUTUBRO

## DIAS LETIVOS

01, 02, 03, 04, 08, 09, 10,  
11, 14, 16, 17, 18, 21, 22,  
23, 24, 25, 29, 30, 31

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

## LEGENDA

	<b>AVALIAÇÃO BIMESTRAL</b>		<b>REUNIÃO DIR. / COORD.</b>		<b>FINAL DO BIMESTRE</b>		<b>RECESSO</b>		<b>INÍCIO DO BIMESTRE</b>
	<b>CONSELHO DE CLASSE</b>		<b>REUNIÃO DE PAIS</b>						

## DATAS COMEMORATIVAS

<b>1</b>	Dia do Vereador	<b>17</b>	Dia do Eletricista
<b>3</b>	Dia Mundial do Dentista	<b>18</b>	Dia do Médico
<b>7</b>	Dia do Compositor Brasileiro	<b>18</b>	Dia do Pintor (Parede)
<b>12</b>	Dia das Crianças	<b>19</b>	Dia do Profissional de Informática
<b>12</b>	Dia de Nossa Senhora Aparecida	<b>21</b>	Dia Nacional da Alimentação na Escola
<b>12</b>	Dia Nacional da Leitura	<b>23</b>	Dia da Força Aérea Brasileira
<b>13</b>	Dia Nacional do Fisioterapeuta	<b>28</b>	Dia do Servidor Público
<b>14</b>	Dia Nacional da Pecuária	<b>29</b>	Dia Nacional do Livro
<b>15</b>	Dia do Professor	<b>30</b>	Dia da Merendeira Escolar

## PROJETOS / AÇÕES

Anotações:

---



---



---



---



---

PSE: Saúde Mental

**TOTAL DE DIAS LETIVOS NO  
MÊS  
=20  
43 DIAS LETIVOS  
3º BIMESTRE**

"Elogie em público e corrija em particular. Um sábio orienta  
sem ofender, e ensina sem humilhar"

(Mario Sergio Cortella)

## DIAS LETIVOS

01, 04, 05, 06, 07, 08, 11,  
12, 13, 14, 18, 19, 21, 22,  
25, 26, 27, 28, 29

# NOVEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

## LEGENDA



**REUNIÃO**  
DIR. / COORD.



**FERIADO**

## DATAS COMEMORATIVAS

- |           |  |           |   |
|-----------|--|-----------|---|
| <b>1</b>  | Dia de Todos os Santos                 | <b>18</b> | Dia do Conselho Tutelar   |
| <b>2</b>  | Dia de Finados                         | <b>19</b> | Dia da Bandeira   |
| <b>5</b>  | Dia Nacional da Língua Portuguesa      | <b>20</b> | <b>Dia Nacional da Consciência Negra</b>                              |
| <b>7</b>  | Dia do Radialista                      | <b>21</b> | Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação |
| <b>12</b> | Dia do Diretor Escolar                 | <b>22</b> | Dia do Músico   |
| <b>14</b> | Dia Nacional da Alfabetização          | <b>23</b> | Dia do Engenheiro Eletricista   |
| <b>15</b> | <b>Dia da Proclamação da República</b> |           |   |

## PROJETOS / AÇÕES

Anotações:

PSE: Aedes Aegypti

**TOTAL DE DIAS LETIVOS NO  
MÊS  
=19**

"Uma pessoa que seja capaz de amar é aquela que recusa aquilo que faz mal".

(Mario Sergio Cortella)

## DIAS LETIVOS

02, 03, 04, 05, 06, 09, 10,

11, 12, 13, 16, 17, 18, 19,

20



# DEZEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

## LEGENDA

	<b>AValiação BIMESTRAL</b>		<b>CONSELHO DE CLASSE</b>		<b>RECUPERAÇÃO PARARELA</b>		<b>FINAL DO BIMESTRE</b>		<b>MATRÍCULA DOS NOVATOS</b>
	<b>RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS</b>		<b>FERIADO</b>		<b>REUNIÃO DE PAIS</b>		<b>RECESSO</b>		

## DATAS COMEMORATIVAS

<b>3</b>	Dia Internacional da Pessoa com Deficiência	<b>13</b>	Dia do Pedreiro
<b>8</b>	Dia Família	<b>14</b>	Dia Nacional do Ministério Público
<b>8</b>	Dia da Justiça	<b>15</b>	Dia do Arquiteto
<b>9</b>	Dia do Fonoaudiólogo	<b>20</b>	Dia do Mecânico
<b>10</b>	Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos	<b>21</b>	Dia do Atleta
<b>11</b>	Dia do Engenheiro	<b>25</b>	Natal
		<b>31</b>	Réveillon



## PROJETOS / AÇÕES

Anotações:

---



---



---



---



---



**TOTAL DE DIAS LETIVOS NO MÊS = 15**

**50 DIAS LETIVOS / 4º BIMESTRE II SEMESTRE = 94 DIAS LETIVOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TUCUMÃ**

## **HINO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**Letra:** Professor Nadir Aires da Silva

**Melodia:** Professora Francisca Carvalho Souza

Salve a terra entre matas e montes  
Onde o céu é mais limpo e azulado  
A palmeira que orgulha a Amazônia  
Vi crescer neste chão desbravado

Como a terra de filhos libertos  
Com ornamentos de matas e relvas  
Cresce livre, robusto e precoce  
o menino peralta da selva

**Tucumã da liberdade**

**Nossas vozes te querem exaltar**

**E num canto de esperança**

**Este berço de herói embalar**

Braço forte e triunfo regaram  
Essa flor que viçosa se abriu  
De ousadia, vitória e bonança.  
Foi à história que o tempo remiu

Filhos teus a plantar liberdade  
Vislumbrando um futuro feliz  
Embalados em um sonho bravio  
Que tem pátria tem alma e raiz

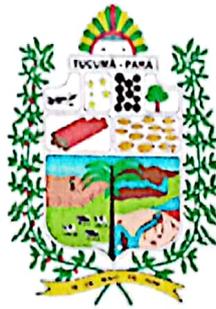
Tens no seio riquezas guardadas  
Expressando infinito valor  
Que assegura o direito à partilha  
Espontânea oferenda de amor

No teu brilho haja paz e justiça  
Nos teus campos perfume de flor  
Pelas sendas da tua história  
Reine fé, esperança e amor.

Secretaria Municipal  
de Educação



Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
GENTE QUE CUIDA DA GENTE



Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
GENTE QUE CUIDA DA GENTE

*Luciana Pereira*  
Luciana Pereira  
Conselheira e Presidente  
RG 428.677 SSP/TO

*Joel José Corrêa Primo*  
Prof. Joel José Corrêa Primo  
Secretário Municipal de Educação